



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 502 de 08 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal n° 1615 de 17 de março de 2017 e Lei Municipal n° 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada a servidora abaixo:

SERVIDOR	FC	FUNÇÃO
Solange Cavalcante de Sousa	FC-06	Controladoria e setor de compras

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de junho de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE